

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 358 /2024, DE 20 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre remoção de docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as Resoluções nº 68/2023 e 74/2023 do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP ao qual estabelece diretrizes e normas gerais para os trabalhos relacionados à redistribuição de disciplinas de carga horária docente, no âmbito da Universidade de Gurupi UnirG;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 do Processo Seletivo Interno de redistribuição de disciplinas com migração para o Campus Paraíso do Tocantins, bem como o Edital 003/2023 que dispõe sobre o Resultado Definitivo da avaliação documental;


CONSIDERANDO o Edital 004/2023 da Convocação para assinatura de Termos de Aceite/Desistência, referente ao Edital 001/2023, o qual convoca os candidatos aprovados conforme o Resultado Definitivo da avaliação documental, consubstanciados ao processo eletrônico nº 3705/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o docente **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, para desenvolver suas atividades junto ao Campus de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de março de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

